

**DECRETO Nº 565 DE 13 DE MAIO DE 2004****"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**12 - EDUCAÇÃO**

2081 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00

**20 - AGRICULTURA**

2059 - Manut. da Secret. Munic. Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de maio de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 13.05.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo